



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO Nº 085/2023

**Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato
nº 046/2018.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA.**, CNPJ nº 87.551.867/0001-13, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADO nos termos do **Contrato nº 046/2018**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 03 de janeiro de 2024 a 1º de abril de 2024, conforme §40, art. 57.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2018, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 02 de janeiro de 2024.

Município de Coronel Pilar
LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Comabe Automação de Escritórios Ltda.
JORDANO ZANESCO
Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Visto.

Aloísio De Nardin
OAB/RS nº 64.849
Assessoria Jurídica